N 132

Por hua Embarcação de Guerra, que o Conde de Gestas faz sahir depois d'amanhãa directamente para França como o Tratado de Reconhecimento, Amizade, e Commercio que ha de ser assignado amanhãa entre os Plenipotenciarios do Imperio e da França, pertendo remetter a V. Ex.ª hua copia do referido Tratado, e dirigir-lhe os Despachos desta Repartição, por ser mais provavel que V. Ex.ª os receba primeiro por aquelle Navio do que pelo Paquete, que amanhãa sahe. Desejando porem acautelar qualquer incidente, ou retardo escrevo este a V. Ex.ª para sua prevenção e intelligencia.

D.s G.e a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Janeiro de 1826

V.e Visconde de S. Amaro

V.e Barão da Pedra Branca.